



REGULAMENTO/PLANO DE OPERAÇÃO DA PROMOÇÃO

BATALHA DE CARTEIRAS - DESAFIO 30 DIAS

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO SECAP/ME Nº 03.008868/2020

1 - EMPRESAS PROMOTORAS:

1.1 - Empresa Mandatária:

Razão Social: LEADR SERVICOS ONLINE LTDA

Endereço: PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK 1909 Número: 1909 Complemento: TORRE SUL ANDAR 28 PARTE Bairro: VILA NOVA CONCEICAO Município: SAO PAULO UF: SP CEP:04543-907 CNPJ/MF nº: 31.122.335/0001-06

1.2 - Aderentes:

Razão Social:XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CAMBIO, TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S/AEndereço: ATULFO DE PAIVA Número: 00153 Complemento: SAL 201 Bairro: LEBLON Município: RIO DE JANEIRO UF: RJ CEP:22440-032 CNPJ/MF nº:02.332.886/0001-04

2 - MODALIDADE DA PROMOÇÃO:

Concurso

3 - ÁREA DE ABRANGÊNCIA:

Todo o território nacional.

4 - PERÍODO DA PROMOÇÃO:

15/08/2020 a 30/09/2020

5 - PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO:

15/08/2020 a 18/09/2020

6 - CRITÉRIO DE PARTICIPAÇÃO:

Participam desta Promoção as pessoas físicas, maiores de 18 (dezoito) anos, que tenham ou venham a ter cadastro válido no aplicativo Leadr, conta ativa na corretora Rico e estejam na área de abrangência da Promoção, bem como preencham todos os requisitos descritos no presente Regulamento.

Para fins desta Promoção, será considerada conta ativa na Rico aquela que tiver recebido qualquer quantia em dinheiro.

Não podem participar: pessoas menores de 18 (dezoito) anos; pessoas jurídicas; funcionários da Promotora e/ou de qualquer das empresas do Grupo XP Inc. (pessoas jurídicas que têm o mesmo Acionista Controlador, direta ou indiretamente, que a Promotora); funcionários das agências de propaganda e promoção diretamente envolvidos com a criação, produção e execução dessa Promoção e/ou quaisquer outras pessoas envolvidas diretamente na criação, produção e execução da presente Promoção.

A verificação dos critérios de elegibilidade será realizada no momento da apuração, sendo que se alguma das pessoas colocadas no parágrafo anterior estiver dentre os contemplados, esta será desclassificada e o prêmio direcionado ao participante subsequente melhor classificado no ranking e que seja elegível a receber o prêmio.

Para participar da Promoção, o interessado deverá ter uma conta ativa na corretora Rico e uma conta pessoal no aplicativo Leadr disponível na App Store (<https://apps.apple.com/BR/app/id1451194734?mt=8>) e Google Play (https://play.google.com/store/apps/details?id=br.com.leadrappl&hl=pt_BR), bem como realizar a inscrição na Promoção, durante o período de 15/08/2020 9h00 a 18/09/2020 às 9h00, no próprio aplicativo Leadr, aceitando os termos do presente Regulamento, bem como dos Termos e Condições de Uso e Serviços gerais do aplicativo Leadr.

A Promoção terá o limite de 100.000 (cem mil) vagas, as quais serão preenchidas por ordem de inscrição, do dia 15/08/2020 às 9h00 ao dia 18/09/2020, às 9h00.

Os primeiros 100.000 (cem mil) inscritos receberão de forma fictícia o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para a criação exclusiva de uma carteira virtual de investimento com base nos ativos disponíveis selecionados previamente pela Leadr, a seu exclusivo critério.

Cada participante poderá ter apenas 1 (uma) carteira virtual, o mesmo participante não poderá realizar mais de uma inscrição para obter mais de 1 (uma) carteira. Caso ocorra algum tipo de fraude ou uso indevido de CPF, o interessado poderá acionar a Leadr por meio do serviço de suporte do aplicativo Leadr.

A carteira virtual é um ambiente criado apenas e exclusivamente para a Promoção, com o objetivo de simular a compra e venda de ações, que não se confunde com o ambiente real de negociação. As operações realizadas na carteira virtual são simuladas (não efetivamente executadas junto à B3 S.A.), de modo que não há possibilidade de ganho ou perda real para o participante/Cliente que utiliza esta conta.

As carteiras de investimento não poderão ser reiniciadas, não será possível desfazer operações ou editar a carteira de qualquer outra maneira. Todas as operações executadas são finais e definitivas.

As carteiras criadas para a Promoção serão liberadas para operações a partir do dia 18/08/2020 às 10h00.

Além da carteira virtual de investimento criada exclusivamente para a Promoção, os usuários do aplicativo Leadr podem ter o auxílio do simulador da Leadr tradicional, sendo claro que os resultados da sua carteira do simulador da Leadr tradicional não influenciarão na Promoção.

Os prêmios serão distribuídos aos participantes que obtiverem os melhores resultados, considerando o "patrimônio total" do participante, ou seja, valor financeiro das ações posicionadas e o valor em saldo. O ranking será composto pela ordem de "rendimento", sendo calculado pelo valor atual do patrimônio total em razão do patrimônio inicial da Promoção (R\$ 100.000,00).

A Promoção contará com 4 (quatro) apurações semanais e 1 (uma) apuração final. Cada apuração semanal distribuirá 50 (cinquenta) camisetas aos melhores participantes colocados no ranking. Cada participante pode ser contemplado com a camiseta uma única vez durante todo período da Promoção, na hipótese de o participante estar no ranking dos primeiros 50 (cinquenta) colocados em semanas subsequentes, ele será desconsiderado e o prêmio será direcionado ao participante subsequente do ranking que ainda não tenha sido contemplado com a camiseta.

Para estar apto a entrar para o ranking da Promoção, o participante precisará realizar no mínimo 5 (cinco) operações de compra e venda durante os períodos de participação de cada apuração descritos no item 7 abaixo, nos horários de negociação de ações na Bolsa de Valores, conforme as regras no item "Forma de Apuração" deste Regulamento.

Não terão validade as participações que não preencherem as condições básicas da Promoção aqui previstas.

Durante o período de participação, a Promotora poderá a qualquer momento solicitar aos participantes o envio de cópia de documento com foto, RG e CPF, de forma a validar sua condição de participação, devendo o participante realizar este envio até o término do período de apuração desta Promoção, sob pena de desclassificação.

7 - APURAÇÃO E DESCRIÇÃO DE PRÊMIOS:

PERÍODO DA APURAÇÃO: 24/08/2020 10:00 a 04/09/2020 20:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 15/08/2020 09:00 a 22/08/2020 17:00

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Avenida Presidente Juscelino Kubitschek NÚMERO: 1909 COMPLEMENTO: Torre Sul, 28º andar BAIRRO: Vila Nova Conceição

MUNICÍPIO: São Paulo UF: SP CEP: 04543-907

LOCAL DA APURAÇÃO: LEADR SERVIÇOS ONLINE LTDA.

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
50	1 (uma) camiseta.	55,30	2.765,00	1

PERÍODO DA APURAÇÃO: 31/08/2020 10:00 a 11/09/2020 20:00
 PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 15/08/2020 09:00 a 29/08/2020 17:00
 ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Avenida Presidente Juscelino Kubitschek NÚMERO: 1909 COMPLEMENTO: Torre Sul, 28º andar BAIRRO: Vila Nova Conceição
 MUNICÍPIO: São Paulo UF: SP CEP: 04543-907
 LOCAL DA APURAÇÃO: LEADR SERVIÇOS ONLINE LTDA.
 PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
50	1 (uma) camiseta.	55,30	2.765,00	1

PERÍODO DA APURAÇÃO: 07/09/2020 10:00 a 18/09/2020 20:00
 PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 15/08/2020 09:00 a 05/09/2020 17:00
 ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Avenida Presidente Juscelino Kubitschek NÚMERO: 1909 COMPLEMENTO: Torre Sul, 28º andar BAIRRO: Vila Nova Conceição
 MUNICÍPIO: São Paulo UF: SP CEP: 04543-907
 LOCAL DA APURAÇÃO: LEADR SERVIÇOS ONLINE LTDA.
 PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
50	1 (uma) camiseta.	55,30	2.765,00	1

PERÍODO DA APURAÇÃO: 14/09/2020 10:00 a 25/09/2020 20:00
 PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 15/08/2020 09:00 a 12/09/2020 17:00
 ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Avenida Presidente Juscelino Kubitschek NÚMERO: 1909 COMPLEMENTO: Torre Sul, 28º andar BAIRRO: Vila Nova Conceição
 MUNICÍPIO: São Paulo UF: SP CEP: 04543-907
 LOCAL DA APURAÇÃO: LEADR SERVIÇOS ONLINE LTDA.
 PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
50	1 (uma) camiseta.	55,30	2.765,00	1

PERÍODO DA APURAÇÃO: 19/09/2020 10:00 a 30/09/2020 20:00
 PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 15/08/2020 09:00 a 18/09/2020 17:00
 ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Avenida Presidente Juscelino Kubitschek NÚMERO: 1909 COMPLEMENTO: Torre Sul, 28º andar BAIRRO: Vila Nova Conceição
 MUNICÍPIO: São Paulo UF: SP CEP: 04543-907
 LOCAL DA APURAÇÃO: LEADR SERVIÇOS ONLINE LTDA.
 PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	PRIMEIRO COLOCADO Certificado de barra de ouro no valor de R\$ 10.000,00 e mentoria online no valor de R\$ 2.480,00.	12.480,00	12.480,00	1
1	SEGUNDO COLOCADO Certificado de barra de ouro no valor de R\$ 8.000,00 e mentoria online no valor de R\$ 2.480,00.	10.480,00	10.480,00	2
1	TERCEIRO COLOCADO Certificado de barra de ouro no valor de R\$ 6.000,00 e mentoria online no valor de R\$ 2.480,00.	8.480,00	8.480,00	3
1	QUARTO COLOCADO Certificado de barra de ouro no valor de R\$ 4.000,00 e mentoria online no valor de R\$ 2.480,00.	6.480,00	6.480,00	4
1	QUINTO COLOCADO Certificado de barra de ouro no valor de R\$ 3.000,00 e mentoria online no valor de R\$ 2.480,00.	5.480,00	5.480,00	5
1	SEXTO COLOCADO Certificado de barra de ouro no valor de R\$ 2.500,00 e mentoria online no valor de R\$ 2.480,00.	4.980,00	4.980,00	6
1	SÉTIMO COLOCADO Certificado de barra de ouro no valor de R\$ 1.500,00 e mentoria online no valor de R\$ 2.480,00.	3.980,00	3.980,00	7
1	OITAVO COLOCADO Certificado de barra de ouro no valor de R\$ 1.500,00 e mentoria online no valor de R\$ 2.480,00.	3.980,00	3.980,00	8

PRÊMIOS

1	NONO COLOCADO Certificado de barra de ouro no valor de R\$ 750,00 e mentoria online no valor de R\$ 2.480,00.	3.230,00	3.230,00	9
1	DÉCIMO COLOCADO Certificado de barra de ouro no valor de R\$ 750,00 e mentoria online no valor de R\$ 2.480,00.	3.230,00	3.230,00	10

8 - PREMIAÇÃO TOTAL:

Quantidade Total de Prêmios	Valor total da Promoção R\$
210	73.860,00

9 - FORMA DE APURAÇÃO:

Durante os períodos de participação, nos horários de negociação de ações na Bolsa de Valores, os participantes devidamente inscritos na Promoção poderão operar sua carteira de investimento simulada, com operações simples de compra e venda à vista dos ativos disponíveis no simulador.

As operações serão baseadas nos ativos do mercado tradicional (não fracionado), porém não haverá lote mínimo, assim os usuários poderão comprar e vender as ações de 1 (uma) em 1 (uma), se assim quiserem.

Durante a Promoção pode ocorrer evento corporativo em uma ação que a dívida (desdobramento) em um determinado número de partes iguais. Por exemplo, uma ação pode sofrer um desdobramento e ser dividida em duas, fazendo com quem tenha 100 (cem) ações passe a ter 50 (cinquenta). Dado que nessa Promoção é possível comprar ações em lotes menores do que 100 (cem), é possível que na ocorrência de um desdobramento o participante fique com menos de 1 (uma) ação (ex.: 0,5 ação). Nesse caso, o sistema irá vender essa fração de ação restante e o valor em BRL será adicionado a conta do simulador desse usuário, não sendo assim possível do usuário ter menos do que 1 ação a qualquer momento.

Também não será possível ficar com saldo negativo ("entrar vendido") ou realizar alavancagem. Os participantes somente poderão enviar ordens de compra utilizando o saldo disponível em sua carteira virtual.

Todas as ordens são enviadas "à Mercado", sendo o preço de execução o "melhor preço de compra" quando se vende um ativo, e "o melhor preço de venda" quando se compra um ativo, de acordo com a cotação oficial do ativo disponibilizada pela B3 S.A.

Todas as ordens são sujeitas a oscilações de preço do Mercado entre o disparo e o processamento. O sinal de cotação da Bolsa de Valores é fornecido pela B3 S.A., sendo que podem ocorrer um atraso ("delay") para as cotações em relação ao ambiente "real". O valor da cotação indicada na tela para confirmação da operação simulada é uma estimativa e pode variar em frações de segundos. Por conta das oscilações de mercado, o resultado da operação pode ser maior ou menor do que o valor indicado no momento da confirmação da operação, considerando que todas as ordens são enviadas à Mercado, conforme detalhado acima.

Somente será possível o envio de ordens durante o período em que o Mercado estiver aberto, bem como enquanto os ativos financeiros estiverem "em negociação", isso é, durante eventuais interrupções na negociação de ativos financeiros, como o leilão, por exemplo, esse ativo se encontrará indisponível para negociação pelo simulador da Promoção, em linha com as informações disponibilizadas pela B3 S.A.

O horário de negociação na carteira virtual acompanha o horário do respectivo Mercado, ou seja, para ações negociadas na Bolsa de Valores, é de segunda-feira a sexta-feira, das 10h00 às 17h00.

Ainda, durante o período de "After Market" da Bolsa, compreendido das 17h30 às 18h00, o simulador funcionará normalmente – ou seja, os participante poderão realizar operações de compra e venda respeitando as regras de Mercado mencionadas acima, por exemplo, os ativos somente serão possíveis de serem operados quando estiverem com o status "em negociação", ou seja, durante eventuais "leilões" no After Market, o ativo se mostrará como indisponível no simulador da Promoção.

A exceção a essa regra será no último dia útil da competição, 18/09/2020 – nesse dia, após as 17h00 o simulador Promoção será bloqueado para operações e constará a mensagem "consolidando ranking" até a divulgação dos contemplados.

Diversos tipos de indisponibilidade ou instabilidade podem ocorrer durante um período em que o Mercado esteja aberto, desde atraso nas cotações ou instabilidade para enviar ordens. A Promotora garante que as ordens que forem executadas estarão sempre salvas e imutáveis, no preço de execução, porém não se responsabiliza por eventual instabilidade em serviços terceiros, por exemplo no sinal de cotação fornecido pela B3.

Nenhum tipo de "Evento Corporativo" do Mercado será contabilizado para o simulador da Promoção, com a exceção dos eventos de bonificações, grupamentos e desdobramentos. Dessa forma, se um determinado ativo pagar dividendos, gerar subscrições, conversões, ou qualquer outro tipo de evento corporativo, esses não terão efeito algum nas carteiras dos simuladores da Promoção (exemplo: se um ativo pagar dividendo durante a Promoção, essa carteira não receberá esse valor).

Além disso, o preço de entrada histórico não será alterado em caso de eventos corporativos que não sejam bonificações, grupamentos e desdobramentos. Ou seja, se você comprar um ativo, e ele tiver uma subscrição posterior a sua compra, que altere a série histórica do ativo, você não verá seu preço médio alterado de acordo – o simulador continuará mostrando o seu preço de entrada exato no valor que existia na época antes do evento.

O ranking será consolidado usando o “preço de fechamento” de cada ativo financeiro, de acordo com a Bolsa de Valores (B3 S.A.). Vale notar, que o preço de fechamento é dado ao fechamento oficial do Mercado, as 17h00. As oscilações do Mercado no “After Market”, período entre as 17h30 e 18h00, não afetarão o ranking daquele dia mesmo que afete a posição dos usuários em carteira. Por exemplo, o ranking do primeiro dia de competição será consolidado usando os “preços de fechamento” do Mercado desse dia, mesmo que durante o After Market os valores do patrimônio total sejam alterados.

A apuração e atualização parcial do ranking será realizada uma vez por dia e atualizada em até 24 (vinte e quatro horas) no próprio aplicativo da Leadr.

A consolidação do ranking será realizada considerando o “patrimônio total” do participante, ou seja, valor financeiro das ações posicionadas e o valor em saldo. O ranking será composto pela ordem de “rendimento”, sendo calculado pelo valor atual do patrimônio total em razão do patrimônio inicial da Promoção (R\$ 100.000,00).

Em caso de empate, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, na ordem colocada abaixo:

(i) número de ordens enviadas pelo simulador, sendo melhor colocado o participante que tiver enviado o maior número de ordens.

(ii) data de cadastro da carteira na presente Promoção, sendo melhor colocado o participante que primeiro tiver realizado o cadastro.

10 - CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO:

Todos os participantes deverão observar as condições, formas e prazos de participação, podendo ser sumariamente desclassificados os participantes que descumprirem quaisquer regras desta Promoção, que cometerem qualquer tipo de suspeita de fraude, incluindo, mas não se limitando à criação, benefício e utilização de ferramentas automatizadas, uso e benefício de dados e identidades falsas, ofensas à moral e aos bons costumes, ficando, ainda, sujeitos à responsabilização penal e civil.

Ainda, as Promotoras reservam-se o direito de, soberana e unilateralmente, desclassificarem e excluírem os participantes cuja conduta demonstre estar manipulando a operação do Concurso, bem como os participantes que tentarem fraudar ou burlar as regras estabelecidas neste Regulamento, sendo esta decisão irrecorrível.

Em hipótese de desclassificação durante a apuração dos contemplados, as Promotoras buscarão novo(s) ganhadores, de acordo com os critérios de participação e premiação previstos neste Regulamento, sendo considerado(s) contemplado(s) o(s) participante(s) que tiver(em) cumprido todas as regras e condições de participação previstas neste Regulamento.

11 - FORMA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

Os resultados de cada apuração serão divulgados em até 10 (dez) dias úteis após o término da apuração no aplicativo Leadr.

Os resultados poderão ser divulgados de forma antecipada, a critério da Promotora.

Os participantes selecionados a serem contemplados serão comunicados do resultado da Promoção por meio de envio de e-mail. A comunicação será realizada de acordo com os dados cadastrais fornecidos no momento da inscrição, sendo certo que os participantes são responsáveis por manterem seus dados cadastrais atualizados junto as Promotoras.

12 - ENTREGA DOS PRÊMIOS:

Os prêmios serão entregues pelas Promotoras em até 30 (trinta) dias após a respectiva apuração, conforme artigo 5º, do Decreto nº 70.951/72.

Para estar apto ao recebimento do prêmio, após o contato das Promotoras, o participante selecionado deverá apresentar cópia de documento válido, com foto, RG e CPF, no prazo de 3 (três) dias úteis. Caso as informações sejam incompatíveis com os dados informados no momento da inscrição, este participante será desclassificado.

O participante selecionado a receber a camiseta deverá ainda informar o endereço para entrega e o tamanho em que deseja a camiseta.

Ao ter sua contemplação validada, o participante contemplado deverá assinar o recibo de entrega do prêmio, no ato da comunicação ou recebimento do prêmio.

Os contemplados na apuração final deverão ainda apresentar cópia do RG e CPF.

Os documentos coletados dos contemplados constituirão prova da entrega do prêmio e serão mantidos sob guarda, pelo prazo de 05 (cinco) anos, após o término da Promoção.

Os prêmios não poderão ser convertidos em dinheiro.

A mentoria que contempla os prêmios da apuração final será realizada de forma online, com aulas às terças e quintas-feiras, com cerca de 30 horas de duração, com os temas: análise técnica, swing trade, técnicas para operar na alta e baixa do mercado.

A responsabilidade das Promotoras perante os participantes contemplados encerra-se no momento da entrega do prêmio e a assinatura do recibo pelos contemplados. Para tal, as Promotoras assumem o compromisso de identificação e notificação dos contemplados.

O prêmio a ser distribuído destina-se ao participante contemplado e será entregue em seu nome.

Na hipótese de o contemplado ser incapaz, as regras para entrega do prêmio serão as do Código Civil vigente.

Na eventualidade do contemplado falecer, o prêmio será entregue ao respectivo espólio, na pessoa de seu inventariante, que deverá comprovar tal condição e exercer o seu direito no prazo previsto nesta Promoção.

13 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

As Promotoras não se responsabilizam pela autenticidade dos dados fornecidos pelos participantes.

A participação na Promoção implicará a aceitação total e irrestrita de todos os itens deste Regulamento, sendo imprescindível que todos os participantes concordem com as regras de sua realização.

Não terão validade as participações que não preencherem as condições básicas da Promoção previstas no Regulamento.

Os contemplados autorizam, a título gratuito, o uso de sua imagem, voz, performance e nomes, em filmes publicitários e institucionais veiculados em mídia eletrônica, digital, internet, fotos, cartazes, anúncios em jornais e revistas e em qualquer outra forma de mídia impressa, para divulgação da Promoção no território nacional pelo período de até 1 (um) ano após a data da apuração.

OS PARTICIPANTES AUTORIZAM A UTILIZAÇÃO DE SEUS ENDEREÇOS FÍSICOS, ELETRÔNICOS, TELEFONES E DADOS INFORMADOS, INCLUSIVE FOTO DISPONIBILIZADA NA INSCRIÇÃO, COM O PROPÓSITO DE FORMAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE CADASTRO, REFORÇO DE MÍDIA PUBLICITÁRIA E DIVULGAÇÃO DA PRÓPRIA PROMOÇÃO E RESPECTIVO RANKING, NOS LIMITES DO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, SEM NENHUM ÔNUS PARA AS PROMOTORAS, SENDO QUE, NO ENTANTO, DE ACORDO COM O QUE DISPÕE O ARTIGO 11 DA PORTARIA MF NO 41/2008, AS PROMOTORAS ESTÃO EXPRESSAMENTE VEDADAS DE COMERCIALIZAR OU CEDER, AINDA QUE A TÍTULO GRATUITO, OS DADOS COLETADOS NESSA PROMOÇÃO.

Os dados e informações coletados estarão armazenados em ambiente seguro, observado o estado da técnica disponível, e somente poderão ser acessados por pessoas qualificadas e previamente autorizadas, em observância a legislação em vigor.

As Promotoras não serão responsáveis por problemas, falhas ou funcionamento técnico, de qualquer tipo, em redes de computadores, servidores ou provedores, equipamentos de computadores, celulares, tablets, hardware ou software do participante, ou erro, interrupção, defeito, atraso ou falha em operações ou transmissões nos sistemas do participante, em razão de problemas técnicos, gerenciamento na Internet, vírus, falha de programação (bugs) ou violação por terceiros (hackers).

O participante será responsabilizado por todos os danos causados às Promotoras e a outros terceiros decorrentes de sua conduta durante a participação na Promoção.

A Promoção não constitui e nem deve ser interpretado como sendo material promocional, solicitação de compra ou venda, oferta ou recomendação de qualquer ativo financeiro, investimento, sugestão de alocação ou adoção de estratégias por parte dos destinatários. Os instrumentos financeiros relacionados a Promoção podem não ser adequados para todos os investidores. Os investidores devem obter orientação financeira independente, com base em suas características pessoais, antes de tomar uma decisão de investimento. A Promotora não se responsabiliza por decisões de investimentos que venham a ser tomadas com base nas informações divulgadas e se eximem de qualquer responsabilidade por quaisquer prejuízos, diretos ou indiretos.

Fica, desde já, eleito o foro de domicílio do participante para solução de quaisquer questões referentes ao Regulamento da presente Promoção.

O número do Certificado de Autorização e o Regulamento completo da Promoção constarão de forma clara e precisa na peça principal de comunicação que será o aplicativo Leadr, para consulta de todos interessados. De forma que a empresa Promotora solicita dispensa de aposição do número do certificado nos demais materiais de divulgação.

14 - TERMO DE RESPONSABILIDADE

Poderá participar da promoção qualquer consumidor que preencha os requisitos estipulados no regulamento da campanha autorizada;

Os prêmios não poderão ser convertidos em dinheiro;

É vedada a apuração por meio eletrônico;

Os prêmios serão entregues em até 30 dias da data da apuração/sorteio, sem qualquer ônus aos contemplados

Quando o prêmio sorteado, ganho em concurso ou conferido mediante vale-brinde, não for reclamado no prazo de cento e oitenta (180) dias, contados, respectivamente, da data do sorteio, da apuração do resultado do concurso ou do término do prazo da promoção, caducará o direito do respectivo titular e o valor correspondente será recolhido, pela empresa autorizada, ao Tesouro Nacional, como renda da União, no prazo de quarenta e cinco (45) dias;

Em caso de promoções com participação de menor de idade, sendo este contemplado, deverá, no ato da entrega do prêmio, ser representado por seu responsável legal;

A divulgação da imagem dos contemplados poderá ser feita até um ano após a apuração da promoção comercial;

As dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações dos participantes serão, primeiramente, dirimidas pela promotora, persistindo-as, estas deverão ser submetidas à Secap/ME;

Os órgãos locais de defesa do consumidor receberão as reclamações devidamente fundamentadas;

A prestação de contas deverá ser realizada no prazo máximo de trinta dias após a data de prescrição dos prêmios sob pena de descumprimento do plano de distribuição de prêmios;

O regulamento deverá ser afixado em lugar de ampla visibilidade e se apresentar em tamanho e em grafia que viabilizem a compreensão e visualização por parte do consumidor participante da promoção comercial;

Além dos termos acima, a promoção comercial deverá obedecer às condições previstas na Lei nº 5.768, de 1971, no Decreto nº 70.951, de 1972, Portaria MF nº 41, de 2008, Portaria MF nº 67, de 2017, Portaria MF nº 422 de 2013, Portaria Seae/MF nº 88 de 2000, e em atos que as complementarem.

A infringência às cláusulas do Termo de Responsabilidade e do Regulamento constituem descumprimento do plano de operação e ensejam as penalidade previstas no artigo 13 da Lei nº. 5.768, de 1971.



Documento assinado eletronicamente por Marina Harumi Okubo, Coordenadora-Geral de Regulação de Promoção Comercial, em 13/08/2020 às 15:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
https://scpc.seae.fazenda.gov.br/scpc/consulta_codigo_autenticacao.jsf, informando o código verificador MLU.VWU.RVT